



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR DAVI MUNIZ**

2013

REQUERIMENTO

Nº.....

Requeiro à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades Regimentais, que seja feita **INDICAÇÃO ao Presidente da EMLURB, Sr. Antonio Barbosa** no sentido de **DETERMINAR providências para A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E RASPAGEM DA LINHA D'ÁGUA DA RUA ANTÔNIO DE SÁ, NO BAIRRO DO PRADO, NESTA CIDADE.**

Da decisão desta Casa, dê-se ciência aos seguintes: Rodrigo Nascimento, Rua Professor Lins e Silva, nº 36 e Deyvison James, na Rua Antonio de Sá, nº 19, respectivamente no bairro do Prado, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Recife prevê em seu artigo 6º, inciso V, tratando da Competência do Município, que a ele compete "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local. "

Para tanto e como medida preventiva, pedimos ao Presidente da Emlurb, providenciar uma equipe técnica, verificar in-loco a real necessidade de que estamos pedindo, qual seja, a execução dos serviços, visando promover a saúde, o interesse coletivo daquela comunidade que carecem do olhar fiscalizador e reparador para promover o bem estar dos moradores.

Ademais, aguardamos que EMLURB, tome as providências cabíveis, para os serviços ora apresentados e que tem incomodado aquela comunidade, pela falta de manutenção nos serviços, considerados básicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 04 de junho de 2013.

DAVI MUNIZ
Vereador